



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.619, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria da Administração, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esportes, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de dezembro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01619 / 2012 - 17/12/2012

DATA 20/12/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	6.000,00	
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00004	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	7.000,00	
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15.000,00	
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00025	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00	
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00068	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.500,00	
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00072	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00110	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00	
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00114	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	
1.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00171	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00	
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00175	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	7.300,00	
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00235	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00	
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00318	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00338	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.300,00	
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00363	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	7.000,00	
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00372	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	12.500,00	
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00376	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	7.000,00	
TOTAL						159.600,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01619 / 2012 - 17/12/2012

DATA 20/12/2012

Pagina 2

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00232	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	28.979,90
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00264	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.336,97
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00265	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.166,55
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00266	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	76.133,06
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00267	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	1.264,86
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00268	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	157,72
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00269	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	02	00270	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.560,94
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00271	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	1.000,00
TOTAL						159.600,00


